



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 21/07/2025

PORTARIA Nº 3.786, DE 21 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 24 e 25 de julho de 2025, à
servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, que serão compensados em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.



VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente